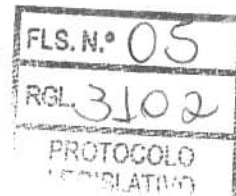




## SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO



São Paulo, 28 de maio de 2010.

Referência: Indicação 0833/2010, oriundo da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Nobre Deputado José Bittencourt, o qual indico, nos termos do artigo 159 da XIII Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador a realização de estudos e a determinação de providencias no sentido de enviar recursos no valor de R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) para o Município de Itatinga, para a reforma do Ginásio de Esportes Fábio de Melo Góes que se encontra com o piso de madeira afundado, inviabilizando a pratica de esportes no referido Ginásio.

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Com relação ao teor da Indicação em epígrafe, vimos exercer nossa manifestação nos termos seguintes.

Esta Pasta, dentro de nosso âmbito, pode efetuar a transferência de recursos financeiros a Municípios, a título de auxílio para a realização de obras, de cunho esportivo e de lazer, na forma disciplinada pelo decreto estadual 46.728/2002.

Assim sendo, em tese, é possível que a solicitação veiculada pela Indicação em comento possa ser avaliada e até mesmo atendida por esta Secretaria.

Sugerimos que a Municipalidade interessada submeta a esta Pasta uma solicitação acompanhada de um projeto para análise e manifestação, lembrando que, em estando o projeto em ordem e havendo recursos, será necessária a aprovação por despacho Governamental para as providências seqüenciais até a conclusão do projeto apresentado.

Destacamos que o Município de Itatinga tem com esta Secretaria de Estado convênio cujo objeto "CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE" no valor de R\$ 50.000,00 em andamento processual.



**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

FLS. N.º 06
RCL. 3102
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Era o que tínhamos a informar, aproveitando o ensejo para enviar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**JOSÉ BENEDITO PEREIRA FERNANDES**

Secretário de Estado

Excelentíssima Senhora  
**Doutora MARCIA MACHADO**  
MD. Procuradora do Estado Assessora Chefe